

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM  
CNPJ: 82.561.093/0001-98



**PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM**  
**CNPJ: 82.561.093/0001-98**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS**  
**GERAIS.**



C.I nº95/2019

Para: Departamento de Compras.

São Joaquim, 22 de Julho de 2019.

Tendo em vista a necessidade do Município em manter a boa qualidade dos serviços viários e manutenção das ruas desta cidade, bem como o descumprimento da empresa licitante em fornecer a prestação de concreto betuminoso usinado a quente, necessitamos de forma urgente de procedimento de Dispensa de Licitação em caráter emergencial para aquisição do referido serviço.

Justifica-se ainda este pedido de Dispensa de Licitação Considerando que a administração pública sofre consideráveis transtornos ante a falta dos serviços de "asfalto quente", onde às ruas do município apresentam alguns pontos precários, sem a devida manutenção por inércia e falta de responsabilidade da empresa vencedora do certame.

Foram realizadas diversas tratativas com a empresa vencedora do processo licitatório como notificações e pedidos para cumprimento da avença firmada, restando todas infrutíferas.

Neste sentido, justificamos o pedido com urgência para o fornecimento de material de concreto betuminoso usinado a quente, com base no art. 24, IV da Lei 8.666/93, conforme doutrina da pátria:

"Para a realização da contratação emergencial, prevista no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Foram juntados todos os orçamentos necessários para a compra do Concreto Betuminoso Usinado a Quente (C.B.U. Q).



Segue em anexo os orçamentos solicitados.

Foram enviados vários e-mails onde algumas empresas não demonstraram interesse, e sendo assim não obtivemos resposta à única empresa que nos forneceu orçamento foi a BRITAGEM GASPAS LTDA no valor de R\$ 420,00 a tonelada.

Valor total deste Objeto é de R\$ 42.000,00 reais.

A dotação a ser utilizada é da Secretaria de Obras nº 31.

---

**Antônio Luiz Silva Nunes**  
Secretário municipal de Obras e Viação

*1ª anexa jurídica*  
*Com base no art. 24, III do Lei 8.666/93, há a o início de*  
*a empresa vencedora a prestação e serviços, revisões contratual, que pelo deferimento*  
*do aquisição do preço do concreto Retenções Obradas a gente!*  
*São Joaquim/SC, 22 de Julho de 2013*  
  
OPD/SL  
33.671